



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade: Sala das
Sessões 15/12/2015
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10/12/2015
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

INDICAÇÃO No. 430/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo, através da Secretaria competente a intensificação da fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal com relação aos Abrigos e Casas de Repouso instalados neste município.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

Nos últimos anos, muitos Abrigos e Casas de Repouso, estão sendo implantados em Igarassu, alguns foram denunciadas ao Ministério Público por não estarem atendendo aos requisitos e determinações dos expostos no Estatuto do Idoso. Visto que no diz Art. 52. As entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei. Algumas denúncias foram levadas ao Ministério Público de Igarassu o mesmo realizou visitas e fez intervenções em algumas casas Caso contrário terá no município depósito de seres humanos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, de 10 de Dezembro de 2015.

PAULO PAES BARRETO TAVARES UCHOA
Vereador